PROCESSO	
INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Composição da Comissão Temporária para aprovação de patrocínio.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0151/2016

Composição da Comissão Temporária para aprovação de patrocínio.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 29 de setembro de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando art. 44 do Regimento Interno do CAU/DF, "As Comissões Temporárias são órgãos consultivos que têm a finalidade de atender demandas específicas de caráter temporário". e

Considerando proposta encaminhada pela Gerência Geral, em que relata a necessidade da constituição de Comissão Temporária.

DELIBEROU:

- 1 Aprovar por unanimidade a criação da Comissão Temporária para aprovação de patrocínio, com os seguintes membros:
 - Conselheiro Rogério Markiewics;
 - Conselheiro Aleixo Anderson de Souza Furtado;
 - Conselheiro Lutero Leme.

Com 7 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília – DF, 29 de setembro de 2016.

Alberto Alves de Faria Presidente do CAU/DF